



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no Boletim da República.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas.

Decisão n.º 15/98:

Aprova a adjudicação do contrato de reabilitação das subestações de Xai-Xai, Monapo e Nacala à empresa ABB Calor Emag, no valor de 9.947 731,00 DEM.

Decisão n.º 16/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas das províncias de Maputo e Gaza à empresa Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), nos valores de 14 145 675 063,00 MT e 34 834 540 342,00 MT, respectivamente.

Decisão n.º 17/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas das províncias de Inhambane, Nampula e Niassa à empresa CETA, nos valores de 14 815 104 047,00 MT, 19 699 509 338,00 MT e 23 073 517 369,00 MT, respectivamente.

Decisão n.º 18/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas da província de Cabo Delgado à empresa Construtora do Tâmega, no valor de 17 918 737 000,00 MT

Decisão n.º 19/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção periódica das estradas Vanduzi-Changara e Moatize Cassacatiza à associação das empresas Construtora do Tâmega e a Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), no valor total de 138 098 991 740,00 MT.

Decisão n.º 20/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção periódica da estrada Cuchamano-Tete-Zóbuè à associação das firmas CETA e LABOUR — Construction Company (PTY) LTD, no valor de 61 225 854 460,00 MT.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 15/98

de 16 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Secção Ordinária de 16 de Setembro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso relativo ao Projecto de Reabilitação das Subestações de Xai-Xai, Monapo e Nacala, financiado pela Kreditanstalt Fur Wiederaufbau - KWF.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do contrato de reabilitação das subestações de Xai-Xai, Monapo e Nacala à empresa ABB Calor Emag, no valor de 9.947.731,00 DEM.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 16/98

de 14 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 9.ª Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação para as obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Nampula, Cabo Delgado e Niassa, financiadas pelo Fundo de Manutenção de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto

Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas das províncias de Maputo e Gaza à empresa Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), nos valores de 14 145 675 063,00 MT e 34 834 540 342,00 MT, respectivamente.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 17/98
de 14 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 9.ª Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação para as obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Nampula, Cabo Delgado e Niassa, financiadas pelo Fundo de Manutenção de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas das províncias de Inhambane, Nampula e Niassa à empresa C.E.T.A, nos valores de 14 815 104 047,00 MT, 19 699 509 338,00 MT e 23 073 517 369,00 MT, respectivamente.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 18/98
de 14 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 9.ª Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação para as obras de manutenção de rotina de estradas terraplanadas nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Nampula, Cabo Delgado e Niassa, financiadas pelo Fundo de Manutenção de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção de rotina de

estradas terraplanadas da província de Cabo Delgado à empresa Construtora do Tâmega, no valor de 17 918 737 000,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 19/98
de 14 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 9.ª Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação para as obras de manutenção periódica das estradas Moatize-Cassacatiza, Cuchamano-Tete-Zóbuè e Vanduzi-Changara, financiadas pela Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) no âmbito do programa ROCS 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica das estradas Vanduzi-Changara e Moatize-Cassacatiza à associação das empresas Construtora do Tâmega e a Cooperativa Muratori Cementisti de Ravenna (CMC), no valor total de 138 098 991 740,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 20/98
de 14 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 9.ª Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação para as obras de manutenção periódica das estradas Moatize-Cassacatiza, Cuchamano-Tete-Zóbuè e Vanduzi-Changara, financiadas pela Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) no âmbito do programa ROCS 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica da estrada Cuchamano-Tete-Zóbuè à associação das firmas CETA e LABOUR — Construction Company (PTY) LTD, no valor de 61 225 854 460,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.